

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 70/2001 da Comissão, de 12 de Janeiro de 2001, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 364/2004 da Comissão, de 25 de Fevereiro de 2004, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas**

(2006/C 47/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	XS 149/04		
Estado-Membro	Reino Unido		
Região	Nordeste de Inglaterra		
Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual	Alnwick Garden Trust		
Base jurídica	Industrial Development Act 1982 Sections 7 & 11 Section 2 Local Government Act 2000		
Despesas anuais previstas no âmbito do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa	Regime de auxílios	Montante total anual	
		Empréstimos garantidos	
	Auxílio individual	Montante total do auxílio	1 908 313 GBP
		Empréstimos garantidos	
Intensidade máxima do auxílio	Em conformidade com os n.ºs 2 a 6 do artigo 4.º e com o artigo 5.º do Regulamento	Sim	
Data de execução	A partir de 13 de Outubro de 2004		
Duração do regime ou concessão do auxílio individual	Até 30 de Abril de 2005		
Objectivo do auxílio	Auxílio às PME	Sim	
Sector(es) económico(s) em questão	Todos os sectores elegíveis para auxílios às PME	Sim	
Nome e endereço da autoridade que concede os auxílios	Nome: Government Office for the North East European Programmes Secretariat		
	Endereço: Citygate Gallowgate Newcastle Upon Tyne NE1 4WH United Kingdom		
Concessão de auxílios individuais de montante elevado	Em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento	Sim	
Número do auxílio	XS 6/05		
Estado-Membro	Itália		
Região	Úmbria		
Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual	Incentivos a favor das PME para as estruturas turísticas hoteleiras, extra-hoteleiras, ao ar livre, de turismo de habitação, para as actividades conexas e de artesanato artístico e tradicional.		

Base jurídica	Determinazione Dirigenziale n. 9086 del 21 ottobre 2004. Bando per la presentazione di proposte per la promozione di progetti integrati da parte dei seguenti soggetti: Pool di piccole e medie imprese, pool di piccole e medie imprese ed enti pubblici per la realizzazione della filiera turismo — ambiente — cultura nella regione Umbria
Despesas anuais previstas no âmbito do regime do auxílio	Máximo de 2 000 000 de EUR por ano de uma dotação financeira total de 7 000 000 de EUR
Intensidade máxima do auxílio:	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Pequenas empresas: 15 % em equivalente-subvenção bruto do custo total dos investimentos elegíveis;</li> <li>— Médias empresas: 7,5 % em equivalente-subvenção bruto do custo total dos investimentos elegíveis;</li> <li>— Pequenas empresas localizadas nas regiões elegíveis para a derrogação prevista no n.º 3, alínea c), do artigo 87.º do Tratado: 10 % em equivalente-subvenção bruto do custo total dos investimentos elegíveis, mais 8 % em equivalente-subvenção líquido;</li> <li>— Médias empresas localizadas nas regiões elegíveis para a derrogação prevista no n.º 3, alínea c), do artigo 87.º do Tratado: 6 % em equivalente-subvenção bruto do custo total dos investimentos elegíveis, mais 8 % em equivalente-subvenção líquido;</li> </ul>
Data de execução:	<p>Publicação do concurso: Suplemento normal do «BUR» — série geral — n.º 46 de 4 de Novembro de 2004.</p> <p>Prazo para a apresentação dos pedidos: 16.2.2005</p>
Duração do regime:	Serão concedidos auxílios aos investimentos das empresas até 31 de Dezembro de 2006
Objectivo do auxílio:	Auxílios às PME constituídas ou a constituir que exercem a sua actividade no sector turístico hoteleiro, extra-hoteleiro, ao ar livre, de turismo de habitação, às actividades conexas e de artesanato artístico e tradicional. Os investimentos objecto do presente regime de auxílios referem-se a despesas relativas a obras de construção civil, acabamentos interiores e exteriores, instalações, equipamentos desportivos e recreativos, instrumentos e maquinaria, decoração exterior e a despesas técnicas de concepção e direcção dos trabalhos
Sector(es) económico(s) em questão	Empresas que exercem a sua actividade no sector do turismo e do artesanato artístico e tradicional
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	<p>Nome: Regione dell'Umbria Direzione Cultura, Turismo, Istruzione, Formazione e Lavoro — Servizio Turismo</p> <p>Endereço: Via Mario Angeloni 61 I-06100 Perugia Tel. (39) 075 504 58 87 Telefax (39) 075 504 58 87 E-Mail sezione.aiuti@umbria2000.it.</p>